



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024

CONTRATO TEMPORÁRIO **Nº 009/2021**

EMENTA: Contrato de prestação de serviços por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da constituição federal de 1988 e lei municipal nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO(A): MARIA FERNANDA DA SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 3.685.526, e CPF nº 065.282.853-14, residente e domiciliada na Rua Projetada 02, S/N, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo -PI.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL: Este contrato tem como base o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997, que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Francisco Macedo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente instrumento devido à necessidade da continuidade dos serviços de saúde, no âmbito deste Município de Francisco Macedo – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para exercer a função de ACS MICROÁREA 07, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função no Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES: As atribuições do CONTRATADO compreendem a prestação de serviços como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE na Microárea designada no âmbito do Município de Francisco Macedo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO: O (a) Contratado(a) se compromete a prestar seus serviços como ACS MICROÁREA 07, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo prazo de 12 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO: O contratante paga ao contratado mensalmente pelos serviços prestados, o valor correspondente à R\$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais), mais a insalubridade de 20% , através de folha de pagamento, com os descontos previdenciários e legais, com carga horária de 40 horas semanais.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE TRABALHISTA: A prestação de serviços firmada entre o contratante e o contratado não configura vínculo empregatício, funciona de forma provisória, precária e de natureza temporária eventual.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO: Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir quaisquer demandas de cunho administrativo ou judicial.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 14 de Janeiro de 2021

Adelson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Maria Fernanda da Silva

MARIA FERNANDA DA SILVA

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

Adilson Antão de Carvalho

CPF: 908.748.137-15

Vitor de Paulo Costa

CPF: 747.102.814-91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024

**Termo de Rescisão do Contrato nº 009/2021
que entre si celebram a Município de
Francisco Macedo - Piauí e a senhora Maria
Fernanda da Silva.**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.577/0001-17, com sede na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, Fone: (89) 3435-0080, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito municipal, senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, portador do CPF nº 032.400.683-70, Residente e domiciliado na Rua Israel Antão de Carvalho, 210, Centro, Francisco Macedo - PI e do outro lado a senhora **MARIA FERNANDA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 065.282.853-14, residente e domiciliada na Rua Projetada, 02, S/N, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo Piauí, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e acordo entre as partes, resolvem rescindir o referido Contrato nº 009/2021, o qual tem por objeto a contratação de profissional de Agente de Comunitário de saúde - ACS, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 009/2021, o qual tem por objeto a contratação de profissional de Agente de Comunitário de saúde – ACS no âmbito do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Padre Marcos - Piauí.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Francisco Macedo - Piauí, 01 de Fevereiro de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Maria Fernanda da Silva

Maria Fernanda da Silva

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. *Arcilide Macedo Coutinho*
CPF: 968.748.133-15

2. *Carlos Marinho Bezerra*
CPF: 831.886.493-04